



JUSTIÇA ESTADUAL
PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO



LAUDO DE AVALIAÇÃO

Matrícula nº 152

NÚMERO DOS AUTOS: 0000329-58.2022.8.08.0061	TIPO DA AÇÃO: Execução Fiscal	DATA: 21/05/22
EXEQUENTE: JOÃO APRIGIO MENEZES E OUTROS		
EXECUTADO(S): RODRIGO DE SOUZA DALVI E INDUSTRIA DE MARMORES JACIGUÁ LTDA		
VALOR DA DÍVIDA (R\$): R\$	-----	Nº DO PROCESSO E JUÍZO DE ORIGEM (No caso de Carta Precatória): -----0002138-87.2005.8.05.0026----

Em cumprimento ao r. mandado, expedido nos autos supra por ordem do MM. Juiz de Direito desta comarca, após as formalidades legais, **AVALIO** o(s) seguinte(s) bem(s):

DISCRIMINAÇÃO/ LOCALIZAÇÃO
<i>Uma área de terreno urbano medindo quatro mil, quatrocentos e trinta e quatro metros quadrados e sete decímetros (4.434,07 m²), situado na sede do distrito de Jaciguá, conforme matrícula de fls. 04 desta precatória.</i>
METODOLOGIA
MÉTODO COMPARATIVO DE PREÇO PRATICADO NA LOCALIDADE.
<u>AVALIAÇÃO</u>
<u>O qual avalio em R\$ 300.000,00 (trezentos e vinte mil reais)".</u>

OBSERVAÇÃO:

.....
ROBSON DA SILVA RESENDE
Oficial de Justiça